

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03-A/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, ENTIDADE DELEGATÁRIA ÀS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE E A EMPRESA MUDANÇAS VALADARES LTDA-EPP.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35.020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Assessor, Fabiano Henrique da Silva Alves, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MUDANÇAS VALADARES LTDA-EPP**, sediada na Rua Rio Grande do Sul 437, Bairro de Lourdes – Governador Valadares/MG, CEP: 35030-580, inscrita no CNPJ sob o nº 41.926.361/0001-40, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Marcos Chiste Pereira, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, em conformidade com a Dispensa de Seleção de Propostas nº 03/2022, com fulcro no artigo 9º, I da Resolução ANA nº 122/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e de prazo ao Contrato Nº 03-A/2022 firmado entre as partes no dia 24 de janeiro de 2022, conforme justificativas apresentadas no processo nº 00001.000005.2022, para contratação de empresa para armazenamento do mobiliário e equipamentos sob responsabilidade da AGEVAP – Filial Governador Valadares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à aditivação contratual é de **R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais)**, representando um aumento de 5,56% com relação ao valor global inicial.

Parágrafo Único

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 12.667,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este Termo Aditivo prorroga o prazo inicial do Contrato para **até a data de 30 de janeiro de 2023**, a partir do dia 24 de julho de 2022.

Parágrafo único

A duração total do contrato após o aditivo será de 215 dias (duzentos e quinze dias).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA Nº 122/2019, 16 de dezembro de 2019 e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato no endereço eletrônico do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

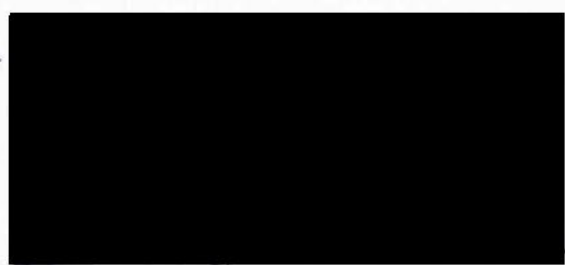
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidos no contrato original firmado entre as partes.

Parágrafo Único

E assim, por estarem plenamente de acordo nas condições acima estabelecidas, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Governador Valadares, 18 de julho de 2022.


CONTRATANTE
ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES
DIRETOR-PRESIDENTE
AGEVAP
FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG


CONTRATADA
MARCOS CHISTE PEREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
MUDANÇAS VALADARES LTDA-EPP


CONTRATANTE
FABIANO HENRIQUE DA SILVA ALVES
ASSESSOR
AGEVAP
FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA
Nome: _____
CPF: _____
CI: _____

ASSINATURA
Nome: _____
CPF: _____
CI: _____

